



Decreto nº. 6.642, 10 de março de 2026.

Desclassifica para todos os fins de direito, o(a) candidato(a) Alexsandro Barros Errico aprovado(a) no Concurso Público – Edital nº. 001/2024 por desistência e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, e

Considerando que a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011 dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibirataia;

Considerando que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, conforme dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal;

Considerando que o Município de Ibirataia, realizou Concurso Público – Edital nº. 001/2024 objetivando o preenchimento de cargos de carreira na Administração Pública Municipal;

Considerando que o Decreto nº. 5.319/2024 homologou o resultado do Concurso Público – Edital nº. 001/2024;

Considerando que logrou êxito no Concurso Público – Edital nº. 001/2024 para o cargo de Professor para as Escolas do Campo o(a) candidato(a) Alexsandro Barros Errico;

Considerando que o candidato fora convocado para apresentação de documentos conforme Edital nº. 001/2026 de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico da mesma data;

Considerando que o(a) candidato apresentou declaração de desistência de nomeação de concurso público datada de 26 de fevereiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desclassificado para todos os fins de direito, o(a) candidato(a) Alexsandro Barros Errico, aprovado no Concurso Público – Edital nº. 001/2024 para o cargo de Professor para as Escolas do Campo, convocado para apresentação de documentos conforme Edital nº. 001/2026 de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico da mesma data, por desistência livre e espontânea do próprio candidato, conforme



declaração de desistência de nomeação, a qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º. Em decorrência desistência do candidato e conseqüentemente de sua desclassificação, as convocações prosseguirão com a sequência da ordem classificatória de aprovados no Concurso Público – Edital nº. 001/2024, de acordo o resultado homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA


Eu, Alexandro Barros Errico, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Jequié - BA, portador(a) do CPF nº 659.384.705-44, candidato com inscrição nº 0011195 aprovado(a)/classificado(a) em 45º lugar no Concurso Público do Município de Ibirataia - BA - Edital nº 001/2024, para o cargo de 421 - Professor para as escolas do campo, VENHO POR MEIO DESTA DECLARAR, de **forma irrevogável e irretratável**, minha desistência formal à vaga referente à referida convocação. Declaro estar ciente de que, com esta desistência, a vaga será disponibilizada ao próximo colocado no processo seletivo.

Jequié - BA, 25 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDRO BARROS
ERRICO:9005781

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO BARROS
ERRICO:9005781
Dados: 2026.02.25 17:04:44 -03'00'

Alexandro Barros Errico


MARLUIR DA SILVA SANTOS
CPF: 754.027.855-20
ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO
DEC. 5.376 27/01/25